



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 16 de fevereiro de 2017.

A VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “p” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 483/2017, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), tendo em vista a prejudicialidade do objeto já contemplado pelo Requerimento n.º 277/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), aprovado pelo Plenário em 13/2/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 483/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidenta

RECEBI
16/02/2017
S.º 117
José Luiz Adjuto